



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de Abril de 2023

Edição 1.876 - Ano XVIII - Semanal

## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Educação

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 17/04/2023

REF.: CONTRATO Nº 079/2023 DE 24/03/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022 de 09/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Processo nº 106/2022

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Sideral – Indústria e Comércio de Confecções Ltda;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADO:** **SIDERAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.700.888/0001-87 e Inscrição Estadual nº. 903.296.178-6, com sede a Rua Rio Grande do Norte, 821, Centro, CEP: 86.026-490 – Londrina/Pr, representada por sua Sócia Administradora, *Cleide Bernardo de Almeida*, CPF nº. 523.211.009-82 e RG nº. 1.791.907 SSP/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 079/2023 DE 24/03/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 7.046,00 (sete mil reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 7,006%, referente a acréscimo de 208 peças



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Educação

de tamanhos de PP ao GG para camisetas, shorts saia, bermudas e jaqueta de helanca, para atender integralmente aos alunos da rede municipal, passando o valor total do contrato de R\$100.576,15 (cem mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos) para R\$ 107.622,15 (cento e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos), conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação através de C.I. nº 589/2023 e Parecer Jurídico nº 179/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO**

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela prestação dos serviços sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento/protocolo de revisão dia 09/08/2022, até o presente momento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 17 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**SIDERAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**DE CONFECÇÕES LTDA**  
CONTRATADA  
**Cleide Bernardo de Almeida**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Rafael Nascimento da Silva**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 DE 18/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PROCESSO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO PARA TRATAMENTO DE BASE PRIMÁRIA DE 20CM E SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA APLICAÇÃO COM ENSAIOS DE LABORATÓRIO CONFORME AS NORMAS DA ABNT, PARA USO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**

TAMARANA, 18 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: TERMO DE CONTRATO Nº 122/2023 DE 14/04/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**  
**PROCESSO Nº 064/2023.**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**TOMADORA: ALO CHE BRASIL PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL LTDA.**

O PRESENTE INSTRUMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALO CHE BRASIL PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 42.528.603/0001-00 REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO OS MARAGATOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA RESERVA INDÍGENA APUCARANINHA, EM TAMARANA, COM NO MÍNIMO, 4H00MIN DE DURAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023, E SHOW BAILE OS MARAGATOS, COM NO MÍNIMO, 3H00MIN DE DURAÇÃO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES AO DIA DO ÍNDIO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO É DE **R\$36.000,00** (TRINTA E SEIS MIL REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.39.00 FONTE 002.

O PRESENTE TERMO VIGERÁ PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 127/2023 de 19/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

**Processo nº 055/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S.**

**CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, SENDO EM ORGANIZAÇÃO, ANIMAÇÃO, FORNECIMENTO DE ITENS VARIADOS, TAIS COMO: TRIO ELÉTRICO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, PIRÂMIDES, PARQUE DE DIVERSÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E RODEIO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA NA ALDEIA INDÍGENA APUCARANINHA NAS DATAS DE 21, 22 E 23 DE ABRIL DE 2023.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 179.620,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.**

TAMARANA, 19 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 128/2023 DE 19/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**PROCESSO Nº 058/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GP LOG TRANSPORTE EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA A FESTA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 21, 22 E 23, DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, NO INTUITO DE COMEMORAR O DIA DO ÍNDIO, PROPICIANDO A DIVULGAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA KAINGANG, BEM COMO A INTERAÇÃO COM AS DIVERSAS ALDEIAS DA REGIÃO E COM A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA E VIZINHOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS, ABAIXO RELACIONADOS, PARA O CHURRASCO, QUE FAZ PARTE DA TRADIÇÃO DA RESERVA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 48.574,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

TAMARANA, 19 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 129/2023 DE 19/04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**PROCESSO Nº 058/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES ME.**

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA A FESTA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 21, 22 E 23, DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, NO INTUITO DE COMEMORAR O DIA DO ÍNDIO, PROPICIANDO A DIVULGAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA KAINGANG, BEM COMO A INTERAÇÃO COM AS DIVERSAS ALDEIAS DA REGIÃO E COM A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA E VIZINHOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS, ABAIXO RELACIONADOS, PARA O CHURRASCO, QUE FAZ PARTE DA TRADIÇÃO DA RESERVA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

TAMARANA, 19 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 30/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 55/2023  <b>Data do Processo:</b> 28/03/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2023
- b) **Nr. Licitação:** 30/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 18/04/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, sendo em organização, animação, fornecimento de itens variados, tais como: trio elétrico, som, iluminação, tendas, pirâmides, parque de diversão, banheiros químicos e rodeio, possibilitando a realização da festa na Aldeia Indígena Apucarantina nas datas de 21, 22 e 23 de abril de 2023.*

**Participante: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa promotora de eventos para execução dos serviços de organização, animação e fornecimento de itens variados, tais como: palco, som, iluminação, tendas, pirâmides, parque de diversão, shows baile, trio elétrico, banheiros químicos e rodeio, conforme relação detalhada, responsabilizando-se pelas entrega dos itens, montagem, execução dos serviços necessários, acompanhamento durante o evento, desmontagem e devolução, para a Festa em comemoração do Dia do Índio, nos dias 21, 22 e 23/04/2023.	1,000	UNI	179.620,00	179.620,00

**Total do Participante: 179.620,00**

**Total Geral: 179.620,00**

Tamarana, 18/04/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA





 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 31/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 58/2023  <b>Data do Processo:</b> 03/04/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 58/2023
- b) **Nr. Licitação:** 31/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 18/04/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para a festa que se realizará nos dias 21, 22 e 23, do mês de abril de 2023, na sede da Terra Indígena Apucarantina, no intuito de comemorar o Dia do Índio, propiciando a divulgação da cultura indígena Kaingang, bem como a interação com as diversas aldeias da região e com a comunidade do Município de Tamarana e vizinhos, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos itens, abaixo relacionados, para o churrasco, que faz parte da tradição da Reserva.*

**Lote: 1**

**Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Carne Bovina Parte Traseira	1.000,0	k	24,659	24.659,00
2	carne suina inteiro	1.000,0	k	14,59	14.590,00
3	Carne de Frango (Frango Inteiro)	1.000,0	k	8,65	8.650,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>47.899,00</b>

**Lote: 2**

**Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI**

4	Sal grosso para churrasco sacos de 25 kg	6,000	un	32,50	195,00
5	Sal comum pacote de 1 kg	4,000	un	1,65	6,60
6	Alho, pacote de 01 kg	15,000	k	21,64	324,60
7	PIMENTA DO REINO MOÍDA	3,000	k	49,60	148,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>675,00</b>

**Lote: 3**

**Participante: DEOLINDA PEREIRA ALVES**

8	refrigerante de 2 litros pet de boa qualidade, vários sabores	1.000,0	UNI	5,095	5.095,00
9	4327pão Frances de 50g	150,000	k	14,70	2.205,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>7.300,00</b>



Tamarana, 18/04/2023

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 040/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a partir do dia 18 de abril de 2023, a servidora ARIADYNE BARBOSA DE OLIVEIRA FAGUNDES portadora da cédula de identidade RG nº 10.754.940-4/PR e CPF sob o nº 086.421.519-35 sob a matrícula de nº 8880250, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida, em substituição a licença médica e maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 17 de abril de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 041/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 18 de abril, a Portaria 030/2023 de 01 de março de 2023 que concede jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, à servidora CASSIANE DE PAULA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 9.823.604-0 e CPF sob o nº 066.795.519-43, sob a matrícula nº 888132.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 17 de abril de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 042/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

### **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a partir de 18/04/2023, a servidora PATRICIA APARECIDA TONZA FERNANDES DA SILVA portadora da cédula de identidade RG nº 6.879.196-0/PR e CPF 007.504.069-76, sob a matrícula de nº 8880171, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, em substituição à docente afastada por licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 17 de abril de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 043/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 19 de abril, a Portaria 031/2023 de 01 de março de 2023 que concede jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos ao servidor MARCOS MEIRELES, portador da cédula de identidade RG nº 10.377.975-8 e CPF nº 078.263.079-02, sob a matrícula nº 8880180.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de abril de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº. 044/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado a partir do dia 19 de abril de 2023, o servidor MARCOS MEIRELES, portador da cédula de identidade RG nº 10.377.975-8 e CPF sob o nº 078.263.079-02, sob a matrícula nº 8880180, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa, como professor de apoio escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
18 de abril de 2023.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 045/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora MARISLAINE SILVESTRE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.647.064-0/PR e CPF sob o nº 033.868.639-81, sob a matrícula de nº 8880173, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo como auxiliar de regência no período matutino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 19 de abril de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**





## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 046/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora MARLI RODRIGUES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.005.084-0/PR e CPF sob o nº 908.693.629-68, sob a matrícula de nº 24110, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo como auxiliar de regência no período vespertino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 19 de abril de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)